

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 67/XIII/ 2.ª SL

Aos 27 dias do mês de julho de 2017, pelas 14 horas e 35 minutos, reuniu a Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, na sala 6 do Palácio de S. Bento, na presença das Senhoras e dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta ata, com a seguinte ordem do dia:

14h30

1. Distribuição de iniciativas legislativas e europeias;
2. Fixação da redação final de textos aprovados, nos termos do artigo 156.º do RAR;
3. Composição da delegação parlamentar do grupo de Controlo Parlamentar Conjunto (GCPC) da Europol;
4. Outras informações;
5. Outros assuntos.

15h30 – Audição da Ministra da Administração Interna para prestar esclarecimentos relativos a alegadas falhas do SIRESP (requerida pelo Grupo Parlamentar do PSD)

Aberta a reunião pelo Senhor Presidente, Deputado Bacelar de Vasconcelos, procedeu-se à comunicação das seguintes iniciativas legislativas:

PROPOSTA DE LEI

N.º AUTOR	ASSUNTO	COMISSÃO COMPETENTE
PPL 94/XIII/2.ª (GOV)	Altera o regime jurídico da segurança contra incêndio em edifícios.	11.ª Comissão (CAOTDPLH) Obs: em conexão com a 1.ª Comissão

PROJETOS DE LEI

N.º AUTOR	ASSUNTO	COMISSÃO COMPETENTE
PJL 572/XIII/2.ª (PSD)	Determina a assunção por parte do Estado da responsabilidade de indemnizar os herdeiros das vítimas mortais e os feridos graves na sequência do incêndio de Pedrogão Grande, Castanheira de Pêra, Ansião, Alvaiázere, Figueiró dos Vinhos, Arganil, Góis, Penela, Pampilhosa da Serra, Oleiros e Sertã.	7.ª Comissão (CAM) Obs: em conexão com as 1.ª, 5.ª e 10.ª Comissões

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 67/XIII/ 2.ª SL

	entre 17 e 24 de junho de 2017, e cria o procedimento de determinação e pagamento dessas indemnizações	
PJL 573/XIII/2.ª (CDS-PP)	Cria a Comissão para o Ressarcimento das Vítimas dos Incêndios Florestais ocorridos entre 17 e 24 de Junho de 2017 e regula o processo de pagamento de indemnizações às vítimas destes incêndios, bem como aos respetivos herdeiros	7.ª Comissão (CAM) Obs: em conexão com as 1.ª e 10.ª Comissões

PROJETOS DE RESOLUÇÃO

N.º AUTOR	ASSUNTO	DECISÃO SOBRE APRECIÇÃO EM COMISSÃO OU EM PLENÁRIO
PJR 1019/XIII/2.ª (PEV)	Combater o tráfico de seres humanos	<i>Aguarda resposta do PEV sobre a apreciação em Comissão ou em Plenário.</i>
PJR 1028/XIII/2.ª (PEV)	Formação e sensibilização dos cidadãos sobre como agir em caso de perigo resultante de incêndio florestal	<i>Comissão competente: CAM (7.ª) Em conexão com as 1.ª e 11.ª Comissões.</i>

Foi ainda distribuída a seguinte iniciativa europeia:

TÍTULO DO DOCUMENTO	DEPUTADO RELATOR
COM (2017) 271 - Proposta de DECISÃO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO relativa à mobilização do Instrumento de Flexibilidade para financiar medidas orçamentais imediatas a fim de fazer face aos atuais desafios da migração, da afluência de refugiados e das ameaças à segurança	Deputado Fernando Negrão (PSD)

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 67/XIII/ 2.ª SL

No segundo ponto da ordem de trabalhos, dando cumprimento do disposto no artigo 156.º do Regimento da Assembleia da República, procedeu-se à fixação da redação final dos seguintes textos aprovados:

- Texto que "Estabelece o regime jurídico da prevenção, da proibição e do combate à discriminação, em razão da origem racial e étnica, cor, nacionalidade, ascendência e território de origem" [[Proposta de Lei n.º 61/XIII/2.ª \(GOV\)](#)], tendo sido aceites por unanimidade, na ausência do PEV, as sugestões de redação constantes da Informação n.º 175/DAPLEN/2017, no sentido de se aperfeiçoar o estilo do texto em causa, com exceção das previstas para o n.º 2 do artigo 2.º e para os n.ºs 1 e 2 do artigo 16.º.
- Texto que "Aprova a decisão europeia de investigação em matéria penal, transpondo a Diretiva 2014/41/UE" [[Proposta de Lei n.º 63/XIII/2.ª \(GOV\)](#)], tendo sido aceites por unanimidade, na ausência do PEV, as sugestões de redação constantes da Informação n.º 179/DAPLEN/2017, no sentido de se aperfeiçoar o estilo do texto em causa, com exceção das previstas para a linha b) do n.º 3 do artigo 43.º, para o corpo do n.º 3 do mesmo artigo (que deve adotar a redação assinalada no texto), devendo ainda ser retirada a numeração (n.º 1) dos artigos 3.º e 48.º. Por se tratar de normas com corpo único.
- Texto que "Aprova e regula o procedimento especial de acesso a dados de telecomunicações e Internet pelos oficiais de informações do Serviço de Informações de Segurança e do Serviço de Informações Estratégicas de Defesa e procede à segunda alteração à Lei n.º 62/2013, de 26 de agosto (Lei da Organização do Sistema Judiciário)" [[Proposta de Lei n.º 79/XIII/2.ª \(GOV\)](#) e [Projeto de Lei n.º 480/XIII/2.ª \(CDS-PP\)](#)], tendo sido aceites por unanimidade, na ausência do PEV, as sugestões de redação constantes da proposta da DAPLEN, no sentido de se aperfeiçoar o estilo do texto em causa, com exceção da prevista para o n.º 4 do artigo 10.º.
- Texto que procede à "Quinta alteração à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, excluindo a Polícia Judiciária e o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras do respetivo âmbito

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 67/XIII/ 2.^a SL

de aplicação" [Projetos de Lei n.ºs [347/XIII/2.^a \(PCP\)](#) e [467/XIII/2.^a \(CDS-PP\)](#)], tendo sido aceites por unanimidade, na ausência do PEV, as sugestões de redação constantes da proposta da DAPLEN, no sentido de se aperfeiçoar o estilo do texto em causa.

- Texto que "Regula a aplicação e a execução de medidas restritivas aprovadas pela Organização das Nações Unidas ou pela União Europeia e estabelece o regime sancionatório aplicável à violação destas medidas" [[Proposta de Lei n.º 70/XIII/2.^a \(GOV\)](#)], tendo sido aceites por unanimidade, na ausência do PEV, as sugestões de redação constantes da proposta da DAPLEN, no sentido de se aperfeiçoar o estilo do texto em causa.
- Texto que "Define os objetivos, prioridades e orientações de política criminal para o biénio de 2017-2019" [[Proposta de Lei n.º 81/XIII/2.^a \(GOV\)](#)], tendo sido aceites por unanimidade, na ausência do PEV, as sugestões de redação constantes da proposta da DAPLEN, no sentido de se aperfeiçoar o estilo do texto em causa, e tendo ainda sido deliberada a eliminação da parte final do último parágrafo do anexo intitulado «Fundamentos das prioridades e orientações da política criminal», conforme assinalado no texto.
- Texto que "Altera o Código Penal, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 400/82, de 23 de setembro, o Código da Execução das Penas e Medidas Privativas da Liberdade, aprovado pela Lei n.º 115/2009, de 12 de outubro, a Lei n.º 33/2010, de 2 de setembro, que regula a utilização de meios técnicos de controlo à distância (vigilância eletrónica), e a Lei da Organização do Sistema Judiciário, aprovada pela Lei n.º 62/2013, de 26 de agosto" [[Proposta de Lei n.º 90/XIII/2.^a \(GOV\)](#) e [Projeto de Lei n.º 470/XIII/2.^a \(CDS-PP\)](#)], tendo sido aceites por unanimidade, na ausência do PEV, as sugestões de redação constantes da proposta da DAPLEN, no sentido de se aperfeiçoar o estilo do texto em causa, com exceção da prevista para o n.º 1 do artigo 222.º-B do Código da Execução das Penas e Medidas Privativas da Liberdade (mantendo-se a redação do texto final). Mais foi deliberado corrigir as gralhas do texto do projeto de Decreto que não constavam do texto final da Comissão remetido para votação final global em Plenário (artigos 50.º e 240.º do Código Penal, como assinalado no texto).

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 67/XIII/ 2.^a SL

- Texto que "Procede à quarta alteração à Lei n.º 23/2007, de 4 de julho, que aprova o regime jurídico de entrada, permanência, saída e afastamento de estrangeiros do território nacional e transpõe as Diretivas 2014/36/UE, de 26 de fevereiro e 2014/66/UE de 15 de maio de 2014, e 2016/801, de 11 de maio de 2016" [[Proposta de Lei n.º 86/XIII/2.^a \(GOV\)](#)], tendo sido aceites por unanimidade, na ausência do PEV, as sugestões de redação constantes da proposta da DAPLEN, no sentido de se aperfeiçoar o estilo do texto em causa, mais se tendo deliberado: a) atualizar o número de ordem da alteração da Lei n.º 23/2007, de 4 de julho, no título e no artigo 1.º preambular - "*Procede à quinta alteração (...)*"; b) atualizar o elenco dos diplomas legais que alteram a Lei n.º 23/2007 (constantes dos artigos preambulares – 1.º, 2.º, 3.º, 4.º e 5.º); c) adequar o texto da republicação da mesma Lei às alterações entretanto introduzidas nos artigos 88.º, 89.º e 135.º, isto em função da previsível publicação em data anterior à da presente, da Lei que tiver origem no Decreto da Assembleia da República n.º 121/XIII "*Quarta alteração à Lei n.º 23/2007, de 4 de julho, que aprova o regime jurídico de entrada, permanência, saída e afastamento de estrangeiros do território nacional*" (enviado para promulgação pela Assembleia da República em 13 de julho de 2017 e promulgado, segundo informação do site da Presidência da República, em 20 de julho de 2017).
- Texto que procede à "Segunda alteração à Lei n.º 5/2008, de 12 de fevereiro, que aprova a criação de uma base de dados de perfis de ADN para fins de identificação civil e criminal, e primeira alteração à Lei n.º 40/2013, de 25 de junho, que aprova a lei de organização e funcionamento do conselho de fiscalização da base de dados de perfis de ADN" [[Projeto de Lei n.º 484/XIII/2.^a \(PSD\)](#)], tendo sido aceites por unanimidade, na ausência do PEV, as sugestões de redação constantes da proposta da DAPLEN, no sentido de se aperfeiçoar o estilo do texto em causa, com exceção da substituição da vírgula pelo inciso «e» no n.º 1 do artigo 1.º da Lei n.º 5/2008 e da aposição de vírgula ao n.º 8 do artigo 20.º (alterados pelo artigo 1.º preambular), tudo como assinalado no texto. Foi ainda deliberado que a expressão "requerimento escrito", constante na alínea c)



COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 67/XIII/ 2.ª SL

do n.º 1 do artigo 26.º, deve ser reproduzida nos demais artigos em que seja feita a referência a “requerimento”, para uniformização da redação.

No terceiro ponto da ordem de trabalhos, relativo à composição da delegação parlamentar ao Grupo de Controlo Parlamentar Conjunto (GCPC) da Europol, na sequência da decisão tomada sobre a matéria na Conferência de Presidentes das Comissões Parlamentares de 13 de julho, usaram da palavra os Senhores Deputados Carlos Abreu Amorim (PSD) e Filipe Neto Brandão (PS), para informar que os respetivos grupos parlamentares fariam chegar os nomes dos Deputados a integrar a referida delegação, com a maior brevidade possível.

No quarto ponto, reservado a outras informações, o Senhor Presidente informou que no dia anterior, após as 17 horas, chegara um requerimento do Grupo Parlamentar do PSD, solicitando a audição urgente da Senhora Diretora Nacional do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (Luísa Maia Gonçalves) na Comissão, requerimento que não fora distribuído nem constava da ordem de trabalhos, dado que na fase atual, com base na Deliberação n.º 3-PL/2017, as comissões podiam reunir unicamente para o efeito de eventual conclusão de processos legislativos e, excecionalmente, poderiam ainda reunir para a discussão de matérias que merecessem o consenso dos vários grupos parlamentares nela representados, razão pela qual colocava à consideração dos presentes a questão da admissibilidade, ou não, do requerimento apresentado. Em seguida, interveio o Senhor Deputado Carlos Abreu Amorim (PSD), que fundamentou a apresentação do requerimento, propondo que a audição requerida tivesse lugar em setembro, no início da 3.ª sessão legislativa. O Senhor Deputado José Manuel Pureza (BE) disse nada ter a opor ao requerimento apresentado pelo PSD por entender justificar-se algum exercício de fiscalização quanto ao desempenho do SEF, tendo o Senhor Deputado Nuno Magalhães (CDS-PP) também afirmado nada ter a opor ao requerido pelo PSD.

Já o Senhor Deputado António Filipe (PCP) declarou desconhecer o teor do requerimento, que não fora sequer distribuído, e não compreender a urgência da realização de tal audição, uma vez que, nessa mesma manhã, estava agendada uma



COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 67/XIII/ 2.ª SL

audição com a presença da Senhora Ministra da Administração Interna. Esta posição mereceu a concordância do Senhor Deputado Filipe Neto Brandão (PS), que solicitou que o requerimento do PSD fosse apreciado e votado na sessão legislativa seguinte, em setembro.

Por fim, o Senhor Deputado Carlos Abreu Amorim (PSD) apelou a que houvesse consenso no sentido de se proceder, naquele momento, à apreciação e votação do requerimento apresentado, a fim de permitir o agendamento da audição da Senhora Diretora Nacional do SEF logo no início da 3.ª sessão legislativa. No entanto, não tendo sido possível reunir o necessário consenso, foi deliberado proceder à apreciação e votação do requerimento na reunião seguinte da Comissão, em setembro.

No ponto reservado a outros assuntos, o Senhor Deputado Luís Marques Guedes (PSD), na qualidade de Presidente da Subcomissão de Ética deu conta de um parecer da Subcomissão de Ética, no sentido de que «a renúncia ao mandato requerida pelo Deputado Alberto Martins (PS) cumpre os requisitos legais, sendo substituído por Hugo Miguel Costa Carvalho, com efeitos a partir de 20 de julho de 2017, inclusive». Submetido a votação, o parecer foi aprovado por unanimidade, registando-se a ausência de Os Verdes.

Após uma breve interrupção, o Senhor Presidente, Deputado Bacelar de Vasconcelos, deu início à audição, agradecendo a presença da Senhora Ministra da Administração Interna, que se fez acompanhar do Senhor Secretário de Estado da Administração Interna, Jorge Gomes, para prestar esclarecimentos acerca de alegadas falhas do SIRESP.

Assim, começou por usar da palavra o Senhor Deputado Carlos Abreu Amorim (PSD), que fundamentou o requerimento apresentado e apresentou um roteiro de questões acerca do funcionamento do SIRESP e da gestão do seu contrato, bem como quanto



**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E
GARANTIAS**

ATA NÚMERO 67/XIII/ 2.ª SL

às alterações efetuadas na Proteção Civil, que mereceram resposta da Senhora Ministra.

Seguiu-se uma ronda inicial de questões das Senhoras e dos Senhores Deputados Filipe Neto Brandão (PS), Jorge Lacão (PS), Sandra Cunha (BE), Telmo Correia (CDS-PP) e Jorge Machado (PCP), as quais foram respondidas pela Senhora Ministra da Administração Interna.

Numa segunda ronda, usaram da palavra para colocar questões as Senhoras e os Senhores Deputados Carlos Abreu Amorim (PSD), Jorge Lacão (PS), Sandra Cunha (BE) e Telmo Correia (CDS-PP), as quais foram respondidas pela Senhora Ministra da Administração Interna.

A audição foi gravada em [vídeo](#) e transmitida pelo Canal Parlamento, constituindo a gravação parte integrante desta ata, o que dispensa o seu desenvolvimento nesta sede.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 18 horas e 15 minutos, dela se tendo lavrado a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Palácio de São Bento, 27 de julho de 2017

O PRESIDENTE DA COMISSÃO



(Bacelar de Vasconcelos)



**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E
GARANTIAS**

ATA NÚMERO 67/XIII/ 2.ª SL

Folha de Presenças

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

Andreia Neto
António Filipe
António Gameiro
Bacelar de Vasconcelos
Carlos Abreu Amorim
Carlos Peixoto
Elza Pais
Fernando Anastácio
Fernando Negrão
Fernando Rocha Andrade
Filipe Neto Brandão
Isabel Alves Moreira
José Manuel Pureza
José Silvano
Luís Marques Guedes
Paulo Rios de Oliveira
Sandra Cunha
Sara Madruga da Costa
Telmo Correia
Vânia Dias da Silva
Emília Santos
Hugo Lopes Soares
Jorge Lação
Jorge Machado
Luís Montenegro
Maria Germana Rocha

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

Ana Catarina Mendonça Mendes
José Luís Ferreira
Pedro Delgado Alves

Estiveram ausentes em Trabalho Parlamentar os seguintes Senhores Deputados:

Teresa Morais